

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3256 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 15 DE AGOSTO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	05
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5895/2025
DATA: 15 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Edilene Ferreira Lopes Baldessar ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Edilene Ferreira Lopes Baldessar, matrícula nº 2368, portadora da CTPS 13415/00033-PR e RG 5.980.509-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada

de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 17 de agosto de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5896/2025
DATA: 15 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Luciano Tretner ocupante do cargo de Motorista Veículos Leves.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Luciano Tretner, matrícula nº 2370, portador da CTPS 3840603/0010-PR e RG 8.216.864-8/PR, ocupante do cargo de Motorista Veículos Leves, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 17 de agosto de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5897/2025.
DATA: 15 de agosto de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SILVANA DE LIMA GEMIESKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Silvana de Lima Gemieski, matrícula nº 2120, portadora da Carteira de Trabalho nº 2643973/0040-PR e RG nº 12.594.160-5/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 5898/2025

SÚMULA: NOMEIA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CRUZ MACHADO.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 5º do Decreto nº 5623/2025, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o membro Rodrigo Antonio de Souza para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado.

Art. 2º – Nomear a membra Jéssica Gaias Sott para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado.

Art. 3º – Nomear a membra Eduarda Delozenk Wisniewski para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal da Cidade de Cruz Machado.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, PR

Em, 15 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
51/2025
PROCESSO Nº 86/2025

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através

da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 51/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo do item 01, constante na planilha do Anexo I-A do Termo de Referência, para exclusão do termo +/-10mm.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 03/09/2025 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 15 de agosto de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
53/2025
PROCESSO Nº 88/2025

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 53/2025, quanto a seguinte situação:

- Excluir os itens 14.23.2 e 14.23.3;

- Alterar o descritivo do item 14.24, incluindo os subitens 14.24.1, 14.24.2, 14.24.3, 14.24.4, 14.24.5, o qual passa a ter a seguinte redação:

14.24. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

14.24.1. Prova de regularidade para com a Agência Nacional de Mineração (ANM), mediante apresentação do registro de Licença ou título de lavra equivalente, válido em nome do licitante, que autorize a extração da

substância mineral “cascalho”, em conformidade com o Código de Mineração”.

14.24.2. Licença de Operação (LO) válida, emitida pelo Instituto Agua e Terra (IAT) ou órgão ambiental competente, devendo constar no corpo da licença a autorização para extração de cascalho, em conformidade com o objeto licitado.

14.24.3. Certificado de calibração da balança rodoviária, emitido por laboratório da Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou INMETRO, válido. Uma cópia deste certificado deverá ser mantida em local visível na área de pesagem.

14.24.4. Comprovação de que a empresa possui Responsável Técnico habilitado (Geólogo ou Engenheiro de Minas) pela operação da jazida, mediante a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica vigente.

14.24.5. Apresentar Alvará de Localização e Funcionamento vigente, emitido pelo município sede do licitante, em que conste expressamente a autorização para a atividade compatível com o objeto licitado.

•Renumerar os itens subsequentes ao item 14.24;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 01/09/2025 às 13:30 horas.

Cruz Machado, 15 de agosto de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
57/2025

PROCESSO nº 97/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais esportivos destinados para a Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 186.968,77 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 18/08/2025 às 08:00 horas do dia 01/09/2025.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 01/09/2025

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 01/09/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 15 de agosto 2025

Carlos Nowak
Prefeito





DIVERSOS

15/08/2025 09:52 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Eliane Lubey	2669	10/08/2025	17/08/2025	7	2450.00	350.00	2450.00	São Paulo	L200 RHP-7B05	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
José Luis Fudal	2059	14/08/2025	14/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SEA-1A48	Transporte de Alunos - Universitarios
Juscelino Karas	601	14/08/2025	14/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Serviços da Secretaria de Administração
Clair Machado da Silva	2298	14/08/2025	14/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Viagem a serviço da Assistência Social



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÕES****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR**

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
BIÊNIO 2025/2027****Resolução nº 006/2025**

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, nomeada pela Resolução nº 002/2025, juntamente com o Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1006, de 10 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1597, de 29 de agosto de 2017, e em conformidade com o Edital nº 001/2025 que regulamenta o referido processo eleitoral;

RESOLVE

Art. 1º: Homologar o resultado final do processo de eleição das entidades da sociedade Civil para biênio 2025/2027, conforme segue abaixo:

Entidade	Classificação
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cruz Machado	1º
Congregação Evangélica Luterana “Cristo”	2º
APAE – Escola 30 de Março	3º
AMAI – Associação Mais Amor Ao Idoso Cruzmachadense	4º
Associação da Terceira Idade Grupo “Origens”	5º
Associação da Terceira Idade Sorriso da Vovó	6º

Art. 2º Na hipótese de vacância da cadeira de representante titular da respectiva entidade/segmento, a vaga será automaticamente ocupada pelo **Grupo Reviver**, classificado em **7º lugar** na eleição realizada em 08/08/2025, que permanecerá como suplente/reserva até o término do mandato vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZ MACHADO – PR

Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas nº 787, Centro – CEP: 84.620-000

Telefone: 0800-6423326, ramal 500 ou 501.

Celular: (42) 93505-9603

Email: smas@pmcm.pr.gov.br

Comissão Eleitoral

Resolução 002/2025

Francisca Loana de Lima

Presidente do CMDPI

